

Nº Processo: 017 2011 Nº Folhas: 03

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE Nº 188/2021- SEMAPLAN

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu- MA para funcionamento de órgãos e setores ligados a Prefeitura Municipal de Buriticupu, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURIFICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

RESOLVE:

ART. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo - SEMOB, para o funcionamento de órgãos e setores ligados a mesma, designado para tanto os seguintes servidores para compô-la:

LORRANA LYS NEVES FORTE (matrícula: 000807) ENGENHEIRA CIVIL;

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (matrícula: 000940)
ENGENHEIRA CIVIL;

ART. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas da Administração;
- O preço do aluguel deve ser compatível com os valores de mercado, segundo avaliação prévia realizadas pelos membros da Comissão;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

III. Deve ser elaborado em Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.

ART. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

VANDECLEBER FREITAS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Nº Processo: 017 2021

ü Folhas: 05

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
N° de Processo: 099/2021 Dispensa: 017/2021 - SEMOB			
Vistoria executada no imóvel sito à: Rua Dr. Ferreira, S/N - Centro - Buriticupu-MA			
Locador (a): Josivan Dantas de Freitas			
Locatário (a): Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Imóvel: Abrigar as instalações da secretaria de Obras e Urbanismo			
Conforme designação de portaria nº 188/2021 da comissão de avaliação de imóvel, o presente "Laudo de vistoria" foi executado pela comissão passa a ser parte integrante do contrato de locação.			
DATA DA VISTORIA: 02/02/2021, para todos os fins e efeitos de direito.			
Estado do Imóvel: () novo () bom (X) regular () mau () excelente			
Idade aproximada do imóvel: (10) anos () meses () dias () semanas			
Danos existentes: Indicar resumidamente com "X" apenas a situação: SIM ou NÃO.			
01 - Hall de entrada, existem danos 02 - Hall de circulação, existem danos 03 - Salas, existem danos 04 - Quartos, existem danos 05 - Banheiros, existem danos 06 - Cozinha, existem danos 07 - Outras dependências, existem danos 08 - Nas dependências externas, existem danos 09 - Nas dependências externas, existem danos			





Nº Processo:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 - CENTRO - BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ESTADO GERAL DO IMÓVEL: a) Assoalhos bons b) Tetos bons, c) Paredes boas d) Portas boas e) Janelas boas f) Rodapés bons g) Pintura em bom estado de conservação.	(X) SIM () SIM (X) SIM () SIM () SIM (X) SIM () SIM	() NÃO (X) NÃO () NÃO (X) NÃO (X) NÃO () NÃO (X) NÃO
Descrição geral:		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	9	
 a) – Tomados interruptores e bocais. (Em bom estado de funcionamento). 	(X) SIM	() NÃC
Descrição Geral		

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários. (Em bom estado de funcionamento).

(X) SIM

()NÃO

Descrição Geral

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

a) - Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, azulejos, bom estado de conservação.

() SIM

(X) NÃO

Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:





Nº Processo: 017/2021
Nº Folhas: 07

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

UMA SALA: Em estado regular de conservação.

Pintura: em regular estado

Piso: cerâmica em regular estado.

QUATRO QUARTOS: Em estado regular de uso e conservação.

Piso: em estado regular

Porta, janela, rodapé: em estado regular.

Pintura: em estado regular

DOIS BANHEIRO SOCIAL: em estado regular de conservação e funcionamento.

Azulejo: em estado regular.

Piso: cerâmica, em estado regular.

Pia, descarga, vaso sanitário: em regular estado.

Porta: em estado regular Chuveiro: em estado regular

UMA COZINHA: em bom estado de conservação e funcionamento.

Azulejo: em bom estado. Piso: em estado regular. Torneira: em estado regular. Portas: em estado regular.

CIRCULAÇÃO INTERNA: em estado regular de conservação.

ENCERRAMENTO

O IMÓVEL AVALIADO ENCONTRA SE LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO. O MESMO IRÁ PASSAR POR MELHORIAS, COMO PINTURA, TROCA DE PORTAS E JANELAS, DIVISÃO DE COMPARTIMENTOS PARA QUE POSSA TER O MELHOR APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS. AS PLANTAS BAIXA EM ANEXO MOSTRARÁ O ANTES E DEPOIS DESSAS MELHORIAS. POR FIM TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO E O AMPLO TAMANHO DA RESIDÊNCIA, O IMOYEL ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, O VALOR AVALIADO DESTE IMÓVEL É DE R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).



Nº Processo: 017/2021 Nº Folhas: 08

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

O presente laudo e a planta baixa em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

BURITICUPU-MA, 02 de fevereiro de 2021

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil

LORRANA LYS MEWES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 111848015-5

Ellen Kallwana Moura Vieira
Engenheira Civil
CREA MA 111979082-4
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MA 1119799082-4



Nº Processo: 017 2021
Nº Folhas: QG

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

XX